

EDITAL DCET N° 03/2018-UNIFAP, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertálo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **09** (**nove**) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física e Matemática, conforme o quadro abaixo.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	01
2	Ciência da Computação	Bacharelado	01
3	Engenharia Civil	Bacharelado	01
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	02
5	Física	Licenciatura	02
6	Matemática	Licenciatura	02

- 2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.
- 2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno. 3.2 A bolsa concedida terá duração até 22/12/2018.



4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

- 4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:
- 4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;
- 4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO			
CURSO	BOLSA	DISCIPLINAS PARA ANÁLISE	PERFIL
Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental II	Fundamentos de Conforto Ambiental, Conforto Ambiental I e Conforto Ambiental II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Computação Programação II, Programação II, Matemática Discreta, e Organizaç de Computadores.		Discentes do Curso de Ciência da Computação	
Engenharia Civil	Fenômeno dos transportes	Física I, II e II; Fenômeno de transportes; Química para engenheiros.	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	Eletricidade e Magnetismo	Calculo Aplicado I, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Calculo Aplicado II, Calculo Aplicado III e Eletricidade e Magnetismo.	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
	Introdução a Teoria de Controle	Introdução a Teoria de Controle	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Física	Cálculo Diferencial II	Cálculo Diferencial II	Discentes do Curso de Física, Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação
	Física Básica I	Física Básica I	Discentes do Curso de Física, Matemática, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
Matemática	Cálculo I	Cálculo I	Discentes do Curso de Física, Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação
	Álgebra Linear	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Discentes do Curso de Matemática

- 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;
- 4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
- 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 5.1 A inscrição será realizada no **Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas**.
- 5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de **18/07 a 09/08**, das 08h30min às 11h:30min e 14h30min às 17h:30min.
- 5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
- 5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
- 5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa.
- 5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;
- 5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.
- 5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).
- 5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.
- 5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);
- 6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

NF = NFPD + NAH

7. DA PROVA DIDÁTICA

- 7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.
- 7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.
- 7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.



- 7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 7.5 O candidato, no momento imediato antes do início de sua aula, deverá apresentar Plano de Aula em 3 (três) vias que serão entregues à Banca Examinadora. Caso o candidato não entregue o Plano de Aula, conforme estabelecido no presente item, perderá pontuação nos critérios para avaliação da prova didática (Anexo III).
- 7.6 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
- 7.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.
- 7.8 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.
- 7.9 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

NAHE=
$$\frac{IRA+2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

CRG = Coeficiente de Rendimento Geral do histórico (0 a 100%)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova didática, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 10.1 A seleção ocorrerá no período de **18 de julho a 20 de agosto de 2018**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização da prova didática.
- 10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **20 de agosto de 2018**, através da publicação da homologação do resultado final.
- 10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).



10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

- 11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.
- 11.2 Compete à banca examinadora:
- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Dcet a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **22 de agosto de 2018**.
- 12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.
- 12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br,_assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

- 13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:
- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- III. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR



- 14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.
- 14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:
- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.
- 15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Este Edital terá vigência de **05 (cinco) meses** a contar da data de sua publicação.
- 16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.
- 16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.
- 16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.
- 16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.
- 16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.
- 16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Macapá-AP, 18 de julho de 2018

Robert Ronald Maguinã Zamora Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Portaria Nº 1887 /2017 - UNIFAP



EDITAL DCET N° 03/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍOD	0
1	Período de inscrições	18/07 a 09/08	
2	Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas	09/08 após as 18h	
3	Recursos da lista provisória de inscrições deferidas	10/08	
4	Homologação das inscrições deferidas	10/08 após as	s 18h
	Sorteio do tema da prova didática, e divulgação do	13/08	14/08
5	local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova *	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Elétrica Ciência da Computação	Física Matemática Engenharia Civil
		15/08	16/08
6	Aplicação da prova didática	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Elétrica Ciência da Computação	Física Matemática Engenharia Civil
7	Divulgação do Resultado Provisório	17/08	
8	Recursos do Resultado Provisório	20/08	
9	Homologação do Resultado Final 20/08 após as 18h		s 18h
10	10 Assinatura do Termo de Compromisso 22/08		

^{*} O sorteio dos temas será aberto a participação de interessados, e ocorrerá às **8h30min** na **sala do DCET**. O resultado do sorteio será divulgado nos sites www.unifap.br e www2.unifap.br/dcet.



EDITAL DCET N° 03/2018-UNIFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR
NOME DO CANDIDATO(A):
DATA DE NASCIMENTO:/ RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:
ENDEREÇO: N°:
BAIRRO: CIDADE: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:
E-MAIL:
BANCO:
AGÊNCIA: OPERAÇÃO:
CURSO ¹
TURNO: SEMESTRE:
2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA
DISCIPLINA(S):
TURNO: SEMESTRE:
CURSO¹:
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S):
MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA ² :

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



EDITAL Nº 03/2018 - DCET

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Bolsa/Disciplina: Conforto Ambiental II

Turno: Manhã

Orientador: Marcelle Vilar da Silva

Temas:

- 1) Variáveis de Conforto Térmico
- 2) Melhoramento do Desempenho térmico de edificações para o clima quente e úmido
- 3) Estratégias e elementos bioclimáticos para o projeto arquitetônico

Bibliografia Sugerida:

- [1] FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico: arquitetura, urbanismo. 6. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2003.
- [2] DUTRA, Luciano; LAMBERTS, Roberto; PEREIRA, Fernando O. R.Eficiência Energética na Arquitetura. 2ª edição, revisada. São Paulo: PróLivros, 2004.
- [3] ROMERO, M. A. B. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000, 128p., 2ª ed.
- [4] FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico: arquitetura, urbanismo. 6. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2003.
- [5] ABNT Associação brasileira de normas técnicas. "NBR 15220-3: Desempenho térmico de edificações. Parte 3: Zoneamento Bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social "l, Rio de Janeiro, Brasil, 2005.
- [6] CUNHA, E.G da. Elementos de Arquitetura de climatização natural. Porto Alegre. Editora Masquatro, 2006.
- [7] DUTRA, Luciano; LAMBERTS, Roberto; PEREIRA, Fernando O. R.Eficiência Energética na Arquitetura. 2ª edição, revisada. São Paulo: PróLivros, 2004.
- [8] CUNHA, E.G da. Elementos de Arquitetura de climatização natural. Porto Alegre. Editora Masquatro, 2006.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bolsa/Disciplina: Programação II

Turno: Noturno

Orientador: Julio Cezar Costa Furtado

Temas:

- 1) Estrutura de Dados Estáticas e Dinâmicas;
- 2) Lista. Pilha. Fila;
- 3) Árvore Binária. Árvore de Busca;
- 4) Algoritmos de busca;
- 5) Algoritmos de ordenação.

Bibliografia Sugerida:

- [1] Forbellone, André L.V. Ebesrpacher, Henri F. Lógica de programação a construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron Books, SP.
- [2] Rissetti, Gerson; Puga, Sandra. Lógica de Programação e Estrutura de Dados Com Aplicações em Java, Prentice Hall.
- [3] Ascensio, A.F. Estrutura de Dados, Pearson.

Bibliografia Complementar:

- [4] Ascensio, A.F; Campos, E. Fundamentos de Programação de Computadores, Pearson
- [5] SCHILDT, Herbert. C Completo e total. Pearson Education BR.
- [6] Mizrahi, Victorine V. Treinamento em Linguagem C. Pearson Education BR.
- [7] Horstmann, Cay S.; Cornell, Gary. Core java 2: fundamentos. RJ: Alta Books, 2005. v. 1
- [8] Deitel, H. M.; Deitel, P. J. Java tm: como programar. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Bolsa/Disciplina: Fenômeno dos transportes

Turno: Noite

Orientador: Alex Bruno Lobato Rodrigues

Temas:

- 1) Propriedade dos fluídos;
- 2) Estática dos fluídos;
- 3) Dinâmica dos fluídos

Bibliografia Sugerida:

[1] Giorgetti, M. F. Fundamentos de Fenômenos de Transporte para estudantes de engenharia. São Carlos- SP.

Editora Suprema. 512 p, 2008.

[2] Potter M. C. et al., Mecânica dos Fluidos. Tradutores Antonio Pacini et al.. São Paulo – SP. Pioneiro Thomson

Learning. 688 p. 2004.

[3] Livi, Celso P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte. Editora da LTC, 2004.

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Bolsa 01/Disciplina: Eletricidade e Magnetismo

Turno: Manhã

Orientador: Kellen Gomes

Temas:

- 1) Álgebra Vetorial
- 2) Sistemas e transformação de Coordenadas
- 3) Cálculo Vetorial
- 4) Equações de Maxwell para campos eletrostáticos
- 5) Equações de Maxwell para campos magnetostáticos

Bibliografia Sugerida:

- [1] Sadiku, Matthew N. O., "Elementos do Eletromagnetismo", 3° Edição, Bookman, 2004.
- [2] William H. Hayt Jr., John A. Buck "Eletromagnetismo", 7° Edição, McGraw-Hill, 2008.
- [3] Clayton R. Paul, "Eletromagnetismo para Engenheiros", LTC Editora, 2006.

Bolsa 02/Disciplina: Introdução a Teoria de Controle

Turno: Tarde

Orientador: Raphael Comesanha

Temas:

- [1] Modelagem de sistemas Lineares: Função de Transferência; Espaço de Estados e Diagrama de Blocos.
- [2] Controladores/compensadores P, PI, PD e PID.
- [3] Projeto de controladores por Zigler-Nichols e Sintonia fina.
- [4] Projeto de Controladores por LGR (lead-lag)
- [5] Projeto de controladores por Resposta em Frequência.

Bibliografia Sugerida:

- [1] Ogata, K.: "Engenharia de Controle Moderno", 5ª Edição, Prentice-Hall, 2010.
- [2] Dorf, R.: "Sistemas de Controle Modernos", 8ª Edição, LTC 2001
- [3] NISE, Norman S. "Engenharia de Sistemas de Controle". 6. ed. LTC, 2012

CURSO: FÍSICA

Bolsa 01/Disciplina: Cálculo Diferencial II

Turno: Manhã

Orientador: Rômulo lima

Temas:

- 1) Integrais impróprias;
- 2) Séries infinitas;
- 3) Coordenadas polares;

Bibliografia sugerida:

- [1] ANTON, Howard; ANTON, Howard. Cálculo: um novo horizonte. vol. 12 Bookman, 2000.
- [2] GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, vol. 2. Grupo Gen-LTC, 2000.
- [3] STEWART, James. Cálculo, vol. 2. Pioneira Thomson Learning, p. 47, 2001.

Bolsa 02/Disciplina: Física Básica I

Turno: Manhã

Orientador: Clayton Santos Mello

Temas:

- 1) Trabalho E Energia Mecânica;
- 2) Colisões;
- 3) Dinâmica Da Rotação.

Bibliografia Sugerida:

- [1] ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: Um curso universitário-Mecânica**. Editora Blucher, 2018.
- [2] HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**, Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora SA, 2009.
- [3] SEARS, Francis et al. **Física I-Mecânica**. 10^a Edição: Pearson Addison Wesley Editora, 2008.
- [4] NUSSENZVEIG, H. M.; Curso de Física Básica: Mecânica, Editora Edgard Blücher Ltda.–4 a Edição. 1998.

CURSO: MATEMÁTICA

Bolsa 01/Disciplina: Cálculo I

Turno: Manhã

Orientador: Welber Aires De Oliveira

Temas:

- 1) Limites e Continuidade.
- 2) Derivadas.
- 3) Aplicações de Derivadas.
- 4) Integral de Riemann.
- 5) Técnicas de Integração.

Bibliografia Sugerida:

- [1] Rivera J. E. M. "Calculo Diferencial e Integral I", Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004
- [2] Guidorizzi H. L. "Um Curso de Cálculo". Vol.1, Editora LTC.
- [3] Stewart J. "Calculo", Vol. I. Editora Thomson. 2004.

Bolsa 02/Disciplina: Álgebra Linear

Turno: Tarde

Orientador: Ítalo Bruno Mendes Duarte

Temas:

- 1) Transformações Lineares.
- 2) Espaços com produto interno.
- 3) Diagonalização de Operadores.
- 4) Espaço Dual.
- 5) Formas Bilineares e Formas Quadráticas.

Bibliografia Sugerida:

- [1] Boldrini J. L., "Álgebra Linear". Editora Habra. 1980[2] Callioli C. A., "Álgebra Linear e Aplicações". Editora Nova Edição. 1990.
- [3] Lima, Elon L., "Álgebra Linear", Coleção Matemática Universitária. IMPA. 2004.



EDITAL DCET N° 03/2018-UNIFAP

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema $(0-10)$.	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema $(0-10)$.	
05. Capacidade de análise $(0 - 10)$.	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo $(0-10)$.	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado $(0-10)$.	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada $(0-10)$.	
10. Capacidade para articular fatos e teorias $(0 - 10)$.	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

DATA:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).

/ /2018

- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

ASSINATURA DO AVALIADOR:		



EDITAL DCET N° 03/2018-UNIFAP

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (esp	ecificar):			_
				_
Nº de inscrição*:		CPF*:	Classificação:	_
Endereço*:				_
Telefone fixo:		Telefone celular:		
Outro Contato:				
Questionamento l	Fundamentado*			
				_
Macapá,	de	de 2018.		
Assinatura do can	ndidato:		_	
Assinatura do Res	sponsável pelo	Recebimento:		

^{*} Itens cujo preenchimento é obrigatório.



EDITAL DCET N° 03/2018-UNIFAP

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital **DCET Nº 03/2018** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO	:
Macapá,// 2018	3.
	(Assinatura do Candidato)
NOME DO RESPONSÁVI	EL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:
Macapá,/ 2018	3.
	(Assinatura do Responsável)
com um x a conferência do Cópia do documento de iden Cópia do CPF () Histórico escolar, constando Atestado de matrícula ()	as disciplinas requisito para a bolsa ()
	(destacar – comprovante do candidato) NSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP
NOME DO CANDIDATO:	
RESPONSÁVEL PELA INS	SCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO):

(Assinatura do Responsável)